



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 06/05/2025
Edição nº 3269

DECRETO Nº 29/2025

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 419.350,94 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e cinquenta Reais e Noventa e Quatro Centavos), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 712/2024 de 30/10/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 419.350,94 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Noventa e Quatro Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0007.2047	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
490	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	70.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
554	01500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual	127.285,47
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.2026	Manutenção do FMS - Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1642	00327-Incentivo Estadual ao Prog Farmácia do Paraná	4.780,00
1643	02500-Pró-Vigia - INVESTIMENTO - F. 2500	127.285,47
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2034	Manutenção da Divisão de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2389	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
12.361.0005.2039	Atendimento ao Programa Salário Educação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2680	00107-Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.000,00
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0003.6021	Manutenção do Programa IGD-SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3651	00959-PROGRAMA PAS - PISO ÚNICO - F.959	10.900,00
08.244.0003.6015	Manutenção da Divisão de Assistência Social	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ - 75.845.529/0001-05

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0003.6021	Manutenção do Programa IGD-SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3671	00959-PROGRAMA PAS - PISO UNICO - F.959	100,00
08.244.0003.6014	Manutenção do Programa Bolsa Família	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3540	Bloco Financ. Gestão Prog Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.000,00
	TOTAL	419.350,94

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, ficam utilizados os valores e fontes no valor de R\$ 151.000,00 oriundos do superávit financeiro verificados em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 268.350,94 ficam utilizados os valores de anulações de dotações conforme demonstrado abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	70.000,00
00959	PROGRAMA PAS - PISO UNICO - F.959	11.000,00
	TOTAL	151.000,00
Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
03.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.350,94
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.001	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.2029	Atendimento ao Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1680	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SERV. AT. PRIM. EM SAUDE	260.000,00
	TOTAL	268.350,94

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 1º dia do mês de abril de 2025

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal